

RESOLUÇÃO CEE/TO Nº 031, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

Publicada no D.O.E nº 6.077, de 29 de abril de 2022

***APROVA** a Estrutura Curricular do Ensino Fundamental – Anos Iniciais, proposta pelo Colégio Dom Bosco Kids, localizado em Palmas, neste Estado.*

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do Art. 10 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, pela alínea “e” do inciso X do Art. 33 do seu Regimento interno, com fulcro na Resolução CEE/TO nº 037, de 29 de maio de 2019, publicada no D.O.E. nº 5.506, em 17/12/2019; e tendo em vista o Parecer CEE/TO/CEB Nº 049/2022, exarado no Processo Administrativo - SGD nº 2021/27000/016002,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a Estrutura Curricular do Ensino Fundamental – Anos Iniciais, proposta pelo Colégio Dom Bosco Kids, situado na Quadra 704 Sul, Alameda 22, Lotes 16 e 18, Plano Diretor Sul, em Palmas, neste Estado, com vigência no ano letivo de 2020.

Art. 2º REVOGAR a Resolução CEE/TO nº 22, de 31 de janeiro de 2008, publicada no D.O.E nº 2.641, de 05 de maio de 2008, que aprovou a Estrutura Curricular para o Ensino Fundamental – Anos Iniciais, com efeitos legais a partir do ano letivo de 2007.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos a partir de janeiro de 2020.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins - CEE/TO, em Palmas, aos 15 dias do mês de março de 2022.

Assinatura Eletrônica

Evandro Borges Arantes

Presidente do Conselho Estadual de Educação
CEE/TO Ato nº 1.765 – DSG

Homologado na data da assinatura eletrônica

Fábio Pereira Vaz

Secretário de Estado da Educação
Ato nº 1.512 - DSG